

# Passatempo DIA DE GATO FELIX

## - Condições de Participação –

NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda., com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva 500 201 307 e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de €30.000.000, doravante designada por PURINA vai levar a cabo de 6 de fevereiro de 2026 a 5 de abril de 2026, a campanha DIA DE GATO FELIX de acordo com as seguintes condições:

### 1.ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

---

O passatempo DIA DE GATO FELIX destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em PURINA.pt (<https://purina.pt/>) ou que se registem na base de dados da Purina Portugal (<https://purina.pt/>).

### 2.ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

---

A presente campanha enquadra-se no âmbito da promoção do bem-estar pessoal e tem como finalidade incentivar os participantes a assumirem o compromisso de reservar, no decurso do ano civil em vigor, um “Dia de Gato”. Este dia consiste na prática de atividades livremente escolhidas pelo participante, sem necessidade de apresentação de justificações, de forma a experienciar, de modo lúdico e simbólico, o estilo de vida descontraído associado ao universo felino.

Os consumidores que realizem o registo válido na campanha, nos termos definidos no respetivo regulamento, terão direito a receber, no endereço indicado no formulário de participação, uma oferta constituída por uma venda de dormir. O envio da oferta está condicionado ao correto preenchimento dos dados, ao cumprimento dos requisitos de participação e ao limite de stock existente (2000 unidades).

## PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

---

1. O passatempo irá decorrer , entre 6 de fevereiro de 2026 a 5 de abril de 2026 na página do passatempo <https://www.purina.pt/promocoes/felix-dia-de-gato>.
2. A data limite para submeter a participação no passatempo é às 23:59 horas de dia 05 de abril de 2026 .

## 4.ª IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

---

A PURINA contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção.

## 5.ª VIA DE PARTICIPAÇÃO

---

Todos os consumidores podem participar no passatempo através da página da campanha <https://www.purina.pt/promocoes/felix-dia-de-gato>, preenchendo os campos de preenchimento obrigatório no espaço indicado para o efeito.

## 6.ª MODO DE PARTICIPAÇÃO

---

Para participar o consumidor deverá aceder a <https://www.purina.pt/promocoes/felix-dia-de-gato>, preencher o formulário no qual se compromete-a tirar um DIA DE GATO este ano, e a viver uma experiência completa, durante esse dia, do quão é incrível a vida de gato.

Após o registo é reencaminhado para uma página de edição de fotografia, onde poderá carregar uma fotografia sua, personalizá-la com autocolantes alusivos à campanha, e terá a possibilidade de partilhar a sua fotografia com outras pessoas.

Ao longo da campanha DIA DE GATO FELIX, o participante terá a oportunidade de ser acompanhado por e-mail pela PURINA® com informações relativas ao seu compromisso.

## **7.ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO**

---

- 1) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Promotora em nome da NESTLÉ.
- 2) A participação nesta promoção está limitada a 1 (uma) por pessoa/email, pelo que ao mesmo participante/ endereço de email só será permitida 1 (uma) participação no formulário e só será enviada 1 (uma) oferta.

## **8ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS**

---

1. Os prémios a atribuir são 2000 vendas de dormir.
2. A NESTLÉ reserva-se ao direito de substituir os prémios por outros, de valor igual ou superior, caso seja necessário, por motivos de força maior.

## **9.ª VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES**

---

- 1) A NESTLÉ enviará para a Promotora as participações e os dados de registo dos participantes.
- 2) A Promotora verificará se as participações reúnem as condições necessárias. As participações que estejam em condições serão numeradas, com numeração seguida a partir da unidade, segundo a sua ordem de entrada na mesma.

## **10. FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES**

---

1. Serão considerados vencedores os primeiros 2000 participantes a submeterem o formulário com o seu compromisso e cuja participação seja considerada válida de acordo com as condições de participação.

## **11.ª FORMA E CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DA OFERTA**

---

- 1) Após o término do passatempo, os vencedores receberão no prazo médio de 15 dias úteis, 1 (uma) venda de dormir, enviada por correio para a morada indicada no formulário de participação.
- 2) A campanha DIA DE GATO FELIX está limitada ao stock existente.
- 3) A NESTLÉ não se responsabiliza por erros na morada indicada pelos participantes.
- 4) No caso de os prémios, por algum motivo, (alheio à **PURINA**) não terem sido entregues, os mesmos deverão ser reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dos resultados da respetiva semana efetuada através do Serviço de Informação PURINA – 800 207 139 (gratuito) das 08: 30 às 20:30, de segunda a sábado, exceto feriados ou através do formulário de contacto **<https://www.purina.pt/contacte-nos/formulario>**

## **12.ª PARTICIPAÇÃO NO EDITOR DE IMAGEM**

---

Para participar no editor de imagem os participantes devem:

- a) Aceder à página da campanha, fazer o registo e entrar na página do editor de imagem
- b) Fazer upload de uma fotografia, com a possibilidade de personalização com autocolantes.

Condicionantes à participação

- Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da **PURINA**, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes condições de participação.
- Todas as participações, terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- A participação no editor de imagem implica a cedência, para a **PURINA**, dos direitos de autor e direitos que recaem sobre as fotos que forem submetidas. Para todos os efeitos, a PURINA terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (fotografias) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.
- Para efeitos da utilização das imagens referidas nesta clausula, os tutores consumidores declaram que concedem à **PURINA** uma autorização exclusiva e revogável e para todo o mundo, sem limitações de tempo e de forma gratuita, para a utilização das imagens

captadas, podendo as mesmas serem reproduzidas e comunicadas sobre qualquer formato e em qualquer tipo de suporte, incluindo imprensa escrita e meios digitais, sem que seja devida qualquer remuneração ou compensação por tal facto.

### **13.ª PUBLICIDADE AO PASSATEMPO**

---

A campanha DIA DE GATO será divulgada por newsletter, em <https://www.purina.pt> , em <http://www.saboreiaavida.pt> e nas páginas de redes sociais da marca.

### **14.ª PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

---

1. Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no Passatempo.
2. Os dados pessoais são tratados, utilizados e conservados pela PURINA| na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do disposto na Política de Privacidade da Nestlé a que o Participante teve acesso no ato do registo.
3. Os dados pessoais fornecidos durante a participação no Passatempo serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a serem tratados pela PURINA e pela promotora na qualidade de Subcontratada, para, gerir a respetiva participação, selecionar os vencedores e entregar os prémios.
4. Os dados pessoais recolhidos serão eliminados após a conclusão deste Passatempo, sendo conservados durante o período de desenvolvimento do Passatempo, até à fase de apuramento final das participações, entrega dos prémios.
5. Os dados pessoais recolhidos podem ser utilizados ou conservados após o período indicado no número anterior, para o cumprimento de obrigações legais. O tratamento de dados para fins de comunicação e marketing com novidades, promoções e produtos será efetuado de acordo com a opção de livre consentimento manifestada pelo Participante aquando do seu registo. O Participante pode opor-se ao tratamento de dados para fins de comunicação e marketing a todo e qualquer momento.

6. O participante usufrui do direito de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los através do formulário disponível em <https://www.purina.pt/contacte-nos/formulario>.
  7. Para mais informações sobre como os seus dados pessoais são tratados, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em [Política de Privacidade | PURINA](#)
- 

## 15.ª CONDIÇÕES GERAIS

---

1. A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes Condições de Participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **PURINA** e publicitados no seu *site*.
2. Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos adicionais sobre o passatempo em apreço junto do seguinte número gratuito da **PURINA**, das 8h30 às 20h30h (segunda a sábado, exceto feriados). SERVIÇO DE INFORMAÇÃO PURINA – 800 207 139(gratuito) ou através do formulário de contacto <https://www.purina.pt/contacte-nos/formulario>
3. A **PURINA** reserva-se o direito de proceder a alterações, que a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio venham a ser introduzidas e publicitadas no website do passatempo.
4. Os casos omissos nas presentes Condições de Participação serão resolvidos pela **PURINA** e das suas decisões não caberá recurso.
5. Este passatempo rege-se pela legislação vigente no ordenamento jurídico português.
7. Caso ocorra alguma situação não prevista nestas Condições de Participação ou por **motivo de força maior**, que afete o bom funcionamento do passatempo, a **PURINA** reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
8. Os participantes garantem que obtiveram todas as autorizações necessárias, nomeadamente as autorizações de terceiros, em termos do seu direito à imagem e/ou direitos de autor.

9. A **PURINA** não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
10. Os prémios atribuídos não poderão, por vontade dos vencedores, ser substituídos por outros, pelo que a aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.
11. A **PURINA** não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os premiados devido a dados incorretos ou pela impossibilidade de contacto via email ou telefone, devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.
12. A **PURINA** não se responsabiliza pela devolução de prémios, enviados para as moradas indicadas pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas na indicação fornecida.
13. Qualquer problema que possa existir com a via de participação do presente passatempo não é da responsabilidade da **PURINA**, nem da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **PURINA**
14. A **PURINA** não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer na internet.
15. Este passatempo não é patrocinado, avalizado ou administrado pela entidade que gere a via de participação ou seus associados, escolhida para o presente passatempo.
16. Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da **NESTLÉ**, colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ**, e respetivos familiares diretos.

---

## 16ª FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das Partes será responsável perante a outra pelo não cumprimento das suas obrigações se tal for devido ou resultar de caso fortuito ou de força maior.
2. Para efeitos do presente passatempo, entende-se por caso fortuito ou de força maior, doravante “Força Maior”, todo o evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo das Partes, que as impeça, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir as suas obrigações na forma e prazo acordados, sendo que, sem que a enumeração seja limitativa, poderão constituir casos de Força Maior, os atos de guerra, declarada ou não, e os atos de terrorismo, rebeliões ou motins, as epidemias declaradas como tal, as catástrofes naturais, como incêndios, inundações ou terremotos, e bem assim os cortes prolongados de comunicações e as greves gerais.
3. A Parte que pretenda invocar caso de Força Maior deverá, logo que dele tenha conhecimento, avisar por escrito a outra Parte, fazendo desde logo prova do evento invocado e dos seus efeitos na execução do passatempo.

## 17ª FRAUDE

---

1. A **PURINA** reserva-se o direito de desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
  - a. Recurso a dados falsos ou imprecisos;
  - b. Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo;
  - c. Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
  - d. Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
  - e. Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena,

conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.

- f. Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.
2. Nos casos de se verificar alguma participação fraudulenta, a **PURINA** reserva-se no direito de cancelar a participação do concorrente. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.
3. A **PURINA**, reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta promoção a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da promoção. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
4. A **PURINA** reserva-se ainda o direito de proceder judicialmente contra os prevaricadores, com base na Lei Penal, nomeadamente na Lei do Cibercrime.

## 18ª PROPRIEDADE INTELECTUAL

---

1. A participação no presente passatempo implica a cedência, para a **PURINA** da totalidade dos direitos de imagem e de propriedade intelectual de texto/ fotografia/ vídeo e/ou qualquer outro material protegido por direitos de propriedade intelectual apresentados no âmbito do mesmo, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da **PURINA**, bem como por qualquer outro meio que a **PURINA** entenda por conveniente, nomeadamente televisão, internet, imprensa, folhetos, publicidade, publicações periódicas, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes da presente campanha qualquer retribuição e/ou compensação. dos direitos de autor e direitos de imagem que recaem sobre as fotografias que forem submetidas, incluindo também os direitos de imagem relativos aos cães/gatos que constarem das fotografias.
2. Assim, os participantes garantem que obtiveram, de terceiros, as correspondentes autorizações necessárias, nomeadamente no que respeita à cedência, para a **PURINA**

dos correspondentes direitos de imagem das pessoas e animais que constem das fotografias.

3. A **PURINA** não é responsável por possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.
4. Para todos os efeitos, a **PURINA** terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (textos e/ou fotografias) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

**NESTLÉ**, Linda-a-Velha 6 de fevereiro de 2026

